

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.128, de 4 de julho de 2011.**

*Cria o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Interdisciplinar em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de julho de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS